

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº. 006/2019.

AUTOR: Vereadora - *Maria Pereira Lima de Sousa*

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, **A NECESSIDADE DE PROCEDER A CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS DOS PREDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

É necessária a execução de calçadas nos PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO, para facilitar o acesso a estes órgãos, uma vez que a população tem tido problemas diariamente com os matos e lixos que ficam sobre as mesmas. Vale salientar que a construção das calçadas será um fator importante de segurança e mobilidade urbana além do embelezamento da cidade e ainda sensibilizará a população sobre a importância de construir e manter as calçadas da cidade em um bom estado de conservação. De acordo com o Código de Postura do Município no Art. 10, § 2º - os proprietários de terreno, edificado ou não, situado em via provida de pavimentação, deverá manter calçada em toda a extensão da testada do mesmo e § 3º - a construção da calçada deverá acompanhar as disposições desta lei e a regulamentação específica, sem prejuízo das demais legislações aplicadas. Sendo necessária uma ação rápida do Poder Público no sentido de tomar as providências necessárias para solucionar este problema. É dever do Poder Público garantir melhoria na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a **CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.**

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.



Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora - PDT